



**PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Processo Administrativo nº 11244.2026)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Paterlini, 910 - Centro - Alfredo Chaves-ES CEP 29240-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.142.686/0001-01, através da Secretaria Municipal De Educação, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a Aquisição de kits de lembrancinhas para o Dia das Crianças, destinados aos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de proporcionar uma ação comemorativa e de integração durante a Semana das Crianças, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 05 de outubro de 2026.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Secretaria Municipal De Educação ou encaminhar para o e-mail: seme@edu.alfredochaves.es.gov.br.

Alfredo Chaves/ES, 30 de setembro de 2026.

**SONIA
FRANCISCO
KLEIN:0772
9815745**

Assinado digitalmente por SONIA
FRANCISCO KLEIN:07729815745
ID: C=BR, CN=SONIA FRANCISCO
KLEIN:07729815745, O=ICP-Brasil, OU=
AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.30 14:42:33-03'00"
Fonte PDF Reader Versão: 2026.2.1

Sonia Francisco Klein
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
1	UNID	650	KIT LEMBRANÇA DIA DAS CRIANÇAS • 01 (uma) caixa de lápis de cor, Caixa contendo 12 (doze) lápis de cor grandes, em cores variadas, confeccionados em madeira, com mina colorida de boa qualidade, resistente à quebra e de fácil apontamento. Os lápis deverão possuir comprimento mínimo de 17 cm, formato sextavado ou cilíndrico, proporcionando melhor empunhadura e facilidade de utilização por criança. Os lápis deverão proporcionar boa cobertura, intensidade de cor e facilidade de utilização, sendo adequados para atividades escolares e de desenho infantil, Embalagem em caixa de papel cartão resistente contendo obrigatoriamente a identificação do fabricante, lote e prazo de validade. O produto deverá apresentar Certificação de Segurança do INMETRO (conforme normas regulamentares vigentes) estampada na embalagem, dimensões mínimas Comprimento: 17,5 cm Diâmetro: 0,7 cm, a embalagem deverá ser original do fabricante, contendo a identificação do produto, marca, quantidade de cores e demais informações pertinentes, devendo apresentar-se lacrada, íntegra e em perfeitas condições de uso, sem sinais de avarias ou violação. • 01 (uma) bolinha de sabão; Brinquedo infantil bolinha de sabão, constituído por recipiente plástico transparente resistente, contendo solução líquida própria para formação de bolhas de sabão e aplicador integrado à embalagem. O produto deverá ser atóxico, seguro para uso infantil, possuir tampa com fechamento adequado e apresentar-se lacrado, íntegro e em perfeitas condições de uso. O recipiente deverá conter quantidade mínima de 50 ml de solução, ou conforme padrão comercial equivalente, com identificação do fabricante, composição, faixa etária recomendada e demais informações exigidas pela legislação aplicável. O produto deverá ser apropriado para crianças da Educação Infantil, observadas as normas de segurança aplicáveis a brinquedos e produtos destinados ao público infantil. Os itens deverão ser acondicionados em embalagem plástica transparente, de forma adequada e organizada. A embalagem deverá ser fechada e finalizada com amarração em laço de fita na cor verde ou amarela, conferindo acabamento apropriado à finalidade comemorativa, estampa com tema infantil a ser definido pela Secretaria de Educação. Embalado individualmente com saco plástico transparente e cartão medindo 8 x 10 cm (arte a ser disponibilizada pela Secretaria Municipal De Educação).

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Secretaria Municipal de Educação, Rua Honorilda Santiago, 32, Bairro Santa Terezinha, Alfredo Chaves/Es, das 08h às 16h.
PRAZO PARA ENTREGA	03 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da



**PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

	despesa
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	Previamente à celebração do contrato ou instrumento equivalente, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. Habilitação jurídica - Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhados de todas as alterações; Habilitação fiscal, social e trabalhista - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); - Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal; - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



**PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL**

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO**

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	KIT LEMBRANÇA DIA DAS CRIANÇAS • 01 (uma) caixa de lápis de cor, Caixa contendo 12 (doze) lápis de cor grandes, em cores variadas, confeccionados em madeira, com mina colorida de boa qualidade, resistente à quebra e de fácil apontamento. Os lápis deverão possuir comprimento mínimo de 17 cm, formato sextavado ou cilíndrico, proporcionando melhor empunhadura e facilidade de utilização por criança. Os lápis deverão proporcionar boa cobertura, intensidade de cor e		KITS	650		



PREFEITURA DE **ALFREDO CHAVES**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

	facilidade de utilização, sendo adequados para atividades escolares e de desenho infantil, Embalagem em caixa de papel cartão resistente contendo obrigatoriamente a identificação do fabricante, lote e prazo de validade. O produto deverá apresentar Certificação de Segurança do INMETRO (conforme normas regulamentares vigentes) estampada na embalagem, dimensões mínimas Comprimento: 17,5 cm Diâmetro: 0,7 cm, a embalagem deverá ser original do fabricante, contendo a identificação do produto, marca, quantidade de cores e demais informações pertinentes, devendo apresentar-se lacrada, íntegra e em perfeitas condições de uso, sem sinais de avarias ou violação. • 01 (uma) bolinha de sabão; Brinquedo infantil bolinha de sabão, constituído por recipiente plástico transparente resistente, contendo solução líquida própria para formação de bolhas de sabão e aplicador integrado à embalagem. O produto deverá ser atóxico, seguro para uso infantil, possuir tampa com fechamento adequado e apresentar-se lacrado, íntegro e em perfeitas condições de uso. O recipiente deverá conter quantidade mínima de 50 ml de solução, ou conforme padrão comercial equivalente, com identificação do fabricante, composição, faixa etária recomendada e demais informações exigidas pela legislação aplicável. O produto deverá ser apropriado para crianças da Educação Infantil, observadas as normas de segurança aplicáveis a brinquedos e produtos destinados ao público infantil.					
--	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

	Os itens deverão ser acondicionados em embalagem plástica transparente, de forma adequada e organizada. A embalagem deverá ser fechada e finalizada com amarração em laço de fita na cor verde ou amarela, conferindo acabamento apropriado à finalidade comemorativa, estampa com tema infantil a ser definido pela Secretaria de Educação. Embalado individualmente com saco plástico transparente e cartão medindo 8 x 10 cm (arte a ser disponibilizada pela Secretaria Municipal De Educação).					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ**